

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

01 - Abertura, verificação do "quorum" e justificativas de faltas de Conselheiros.

02 - Leitura, discussão e aprovação das Atas Anteriores.

03 - Participação de Profissionais Interessados.

04 - Expediente.

4.1 - Correspondências:

4.1.1 - Excepcionalidade.

4.1.2 - Recebidas Providências.

4.1.3 - Recebidas Conhecimento.

05 - Ordem do Dia

5.1 - Processos "ad referendum".

5.2 - Relato de Processos.

5.3 - Distribuição de Processos.

06 - Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara.

6.1 — CONS. VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA.

A - CI N. 071/2016 - CEA, relativa a:

CI N. 0601/2016 - DAR. Encaminha o requerimento original protocolizado sob o n. 658966, em nome do Técnico em Agropecuária CELSO FREITAS DE OLIVEIRA, para análise e parecer quanto à solicitação de Baixa de ART's.

Recebido na CI n. 071/2016 - CEA em 05/10/2016.

6.2 — CONS. JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE.

A - PROTOCOLO N. 1458848/16 - OFÍCIO N. P-03.007/16 - ENG.CIV. CARLOS ALBERTO KITA XAVIER - PRES. DO CREA-SC.

Encaminha Processo Administrativo Disciplinar n. 6.15/178-1, em cumprimento ao parecer proferido pela Câmara Especializada de Engenharia Florestal do CREA-SC, uma vez que diz respeito à circunscrição deste Estado, conforme prevê o art. 7º do Anexo da Resolução 1004/03, do Confea.

Recebido na Decisão n. 1693/2016 - CEA em 08/02/2017

6.3 — CONS. JULIANA DE MENDONÇA CASADEI

A - CI N. 015/2017 - CEA, relativa a:

CI N. 028/2017 - DJU

Referente Protocolo n. 1461188 - 2ª Vara de Direito Difuso, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Campo Grande-MS. Solicita indicação de profissional habilitado, que possa cumprir as exigências do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) acordado nos autos n. 0824374-15.2015.8.12.0001 em anexo, a fim de realizar a elaboração do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADES). Pata tanto deverá ser analisado os termos técnicos do TAC para posterior indicação solicitada por este Juízo.

Enviado E-mail n. 065/2017 - DAT em 21/03/2017.

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017

Câmara Especializada de Agronomia

6.4 — CONS. JORGE WILSON CORTEZ

A – CI N. 013/2017 – CEA

PROCESSO N. 160.139/16

INTERESSADO: TÊC. AGROP. GERSON MEDINA AVALO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DO TÍTULO DE TECNÓLOGO EM AGRONEGÓCIOS.

Recebido na CI n. 013/2017 - CEA em 23/03/2017

Relatado

Art. 51 - do Regimento do CREA-MS.

Compete ao Conselheiro: § 1º - Cada Conselheiro deverá entregar os relatos no intervalo máximo de duas (2) reuniões da Câmara ou Plenário que sucederem aquela em que recebeu os processos, sob pena de responsabilidade.

07 – Proposta de Conselheiros por Escrito.

08 – Assuntos Gerais:

8.1 – FISCALIZAÇÃO:

a) – Apresentação dos Índices do DFI – mês de Março/2017.

8.2 – RECEITUÁRIO AGRÔNOMICO:

a) - **PROTOCOLO N. 1461369/17 – E-MAIL - MARCIO ANTONIO MARIA.**

Solicita a inclusão do produto NUFOSATE WG no banco de dados do receituário Agrônômico on line. Pois esse produto não está incluído.

b) - **PROTOCOLO N. 1461757 – REQUERIMENTO – MARCELA JUCELY DA SILVA**

Indaga se pode emitir receituários fungicidas com herbicidas? Herbicidas com Inseticida? Ou tem que ser separado?

c) - **PROTOCOLO N. 1462027/17 – REQUERIMENTO – JULIANO COOPEROESTE.**

Solicita que seja incluído com urgência o produto Aureo, cuja bula encontra-se anexada a este expediente.

09 – Palavra Livre.

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

4 – EXPEDIENTE. 4.1 – CORRESPONDÊNCIAS:

4.1.1 – EXCEPCIONALIDADE:

Nihil.

4.1.2 - PROVIDÊNCIAS:

001P – PROTOCOLO N. 1460974/17 – OFÍCIO N. 005/2017 SEP AGROPECUÁRIAS UE/MS

Solicita indicação de representantes Titular e Suplente para representar o Crea-MS no Grupo de Coordenação de Estatística Agropecuárias de Mato Grosso do Sul – GCEA-MS, colegiado técnico constituído por representação dos órgãos da iniciativa pública e privada que estão ligados direta ou indiretamente à produção, assistência técnica, fomento, armazenagem e custeio agrícola.

002P – CI N. 059/2017 – DAT –P – CREA-MS

Encaminha documentação referente ao protocolo n. 381878/2016 – Via Campus, para as devidas providências informando que não há a possibilidade de abertura de processo ético disciplinar, em nome da pessoa jurídica Via Campus, conforme o solicitado na Decisão n. 190/2017-CEA e assim sendo, aguardamos informação acerca de qual profissional, deverá ter processo ético aberto em seu nome.

003P – PROTOCOLO N. 1461977/17 E-MAIL - CLÁUDIO PEREIRA CALHEIROS – SUPERINTENDENTE DE INTEGRAÇÃO DOS SISTEMA – SIS – CONFEA.

Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução n. 001/2017, que “ Altera a Resolução n. 1025, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional”.

4.1.3 - CONHECIMENTOS:

001C – PROTOCOLO N. 1461789/17 – E-MAIL – CCEAGRO: MSG 07/2017 – PLANO DE FISCALIZAÇÃO.

Solicita informações relativas ao Plano de Fiscalização, Atos Normativos, Legislação Estadual.

002C – DECISÃO PLENÁRIA-PL/MS N. 031/2017 – CREA-MS

Dispõe sobre a disponibilização no site os Atos, Decisões (Câmaras Especializadas e Plenário) e Regimento Interno do CREA-MS.

003C – PROTOCOLO N. 1461830/17 – MENSAGEM ELETRÔNICA N. 072/2017-SIS/APC – CONFEA.

Envia Decisão n. PL-0177/2017, que aprova a realização dos Workshops das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas par ao exercício 2017, com duração de até 02 (dois) dias e dá outras providências.

004C – PROTOCOLO N. 1461880/17 – MENSAGEM ELETRÔNICA N. 074/2017-SIS/APC – CONFEA.

Envia Decisão n. PL- 0119/2017-GTOE, que aprova a constituição do Grupo de Trabalho Ordem Econômico do Sistema, com a finalidade de readequar os normativos que tratam dos valores de anuidades, taxas e multas cobrados no Sistema, buscando maior clareza e eficiência em suas operacionalizações, além das correções dos valores e critérios de cobrança 2018, e dá outras providências.

005C – PROTOCOLO N. 1461921/17 – E-MAIL – PAULA BEATRICE GOMES - CONFEA

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

Envia Calendário atualizado das Reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas, com correções na CCEAGRO e CEEE.

006C - PROTOCOLO N. 1462002/17 - MENSAGEM ELETRÔNICA N. 026/2017 - GPG - CONFEA.

Encaminha Ofício Circular n. 0792, de 28/03/2017, por meio do qual informa a aprovação da Decisão PL-0187, de 21 de março de 2017, que apresenta o “ Plano de Ação articulado para o Sistema Confea/Crea” e o Manual para Aplicação da Lei de Acesso à Informação do Sistema Confea/Crea. “

007C - PROTOCOLO N. 1461903/17 - OFÍCIO N. 9/DAT/CBMMS - EDUARDO ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS - CEL QOBM - DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS.

Informa sobre a atualização na Norma Técnica 01/2017 – Procedimentos Administrativos, publicada no Diário Oficial n. 9.359, de 01 de março do corrente ano.

008C - ATA DA SESSÃO PLENÁRIA N. 404, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2017.

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

05 - ORDEM DO DIA

5.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS “AD REFERENDUM”:

PESSOA FÍSICA.

NUMERO	INTERESSADO	ASSUNTO	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO
2016/000421-1	ALESSANDRO FRERES DE ASSIS	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/000981-7	LUIZ GUILHERME PAULA SOUZA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 6º e 7º do decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e em conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei n. 5.194/66.	Deferido
2016/001251-6	PAULO ROBERTO SANTIAGO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 6º e 7º do decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei 5.194/66.terá título de técnico agrícola.	Deferido
2016/011516-1	ANDRÉ LUIZ SOUZA DE MENEZES	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 6º e 7º do decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei 5.194/66.terá título de técnico em agropecuária.	Deferido
2016/011563-3	HENRIQUE AKIO ONO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 10º da resolução n.º 218 de 29.06.73 do confea	Deferido
2016/011657-5	RONIMAR DE ANDRADE COSTA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do decreto n. 23.196/33	Deferido
2016/011676-1	RAFAEL GONÇALVES VILELA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/011716-4	VICTOR AFONSO RODRIGUES CAVICHIOLI	Conversão de registro provisório para registro definitivo	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais e, considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.terá o título de engenheiro agrônomo.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016/011787-3	CLAUDIO KARFAN SILVA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 6º e 7º do decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e em conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei n. 5.194/66.	Deferido
2016/011798-9	RENAN BASSO PIALARISSI	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/011950-7	JOÃO OTTOBONI NETO	Conversão de registro provisório para registro definitivo	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5 da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6,7,8,9,10 do decreto nº 23.196/33.	Deferido
2016/012031-9	DIEGO MENDONÇA DUARTE	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/012096-3	ABC DO SERRADO	Registro de pessoa jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento do registro da empresa em epígrafe, perante este conselho, sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrônomo tomaz chimenes paz - art nº: 1320160000730., para o desenvolvimento de atividades na área de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial na área da agronomia.	Deferido
2016/022264-2	WAGGNER GOMES PALHARINI	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/022278-2	PATRÍCIA BEZERRA MARIANO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/022506-4	DAMIEN GONÇALEZ DE OLIVEIRA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do decreto n. 23.196/33	Deferido
2016/022609-5	MURILO SOARES MARTINS	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/022796-2	GABRIEL ANDRÉ ODY	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.terá o título de engenheiro agrônomo.	Deferido
2016/022824-1	CLEBER REZENDE FERREIRA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinados com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do decreto n. 23.196/33	Deferido
2016/022857-8	DEBORA CRISTINA PEREIRA PRADO	Cancelamento de art	JÂNIO F. BORGES	Somos pelo cancelamento das arts em anexo, ez que uma vnenhuma das atividades técnicas descritas na art forem executadas, amparado pelo que dispõe o artigo 21 da resolução nº: 1025/2009 do confea.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016/022981-7	LUANA KUDIESS GRIMM	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/023107-2	MAYKO FELIPE ARNDT	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigos 6º e 7º do decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei 5.194/66.	Deferido
2016/023120-0	PEDRO MIGUEL DOMINGUES CRUZ	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/023138-2	TALMO BONA ROSSATO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/023229-0	GUILHERME CHIAVOLONI DE LIMA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/033233-2	ALBERT DAL AGNOL ROMERO MARTIM	Inclusão de novo título	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/033260-0	RAUL RODOLFO FRANCISCHETTI GABRIEL	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/033287-1	ISABELA ANANIAS VELOSO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/033393-2	ISABELA CAROLINE DA SILVA VERÃO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5 da resolução 218/73 do confea combinado com os artigos 6,7,8,9 e 10 do decreto 23.196/33	Deferido
2016/043420-8	DREYFUS MARTINS BERTOLI	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 10º da resolução 218/73 do confea.	Deferido
2016/043458-5	BRUNO APARECIDO FRONK	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea.	Deferido
2016/053487-3	ROGÉRIO GONÇALVES MATEUS	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/053556-0	JUCELIO APARECIDO DE OLIVEIRA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigos 6º e 7º do decreto n.º 90.922/85, combinados com o artigo 1º do decreto n.º 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo nº 84º da lei 5.194/66.	Deferido
2016/053631-0	SIMONE JUSTO DOS SANTOS	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/063783-4	MULLER DE PAULA RIBEIRO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/063805-9	LUCAS SILVA ZENGO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/063833-4	LUÍS FELIPE MANCINO DE	Registro	JÂNIO F.	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º,	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

	LIMA		BORGES	7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	
2016/063838-5	MARCIEL PEREIRA FLORA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da resolução n. 313/86 do confea.	Deferido
2016/063869-5	EDMAR DE TOLEDO PELARIM	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigos 6º e 7º do decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do decreto n.4.560/02, respeitando os limites de sua formação.terá o título de técnica em agricultura.	Deferido
2016/063952-7	WILKI RICHARD ALMEIDA DO NASCIMENTO	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Artigos 6 e 7 do decreto 90922/85, combinados com o artigo 1 do decreto 4560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o paragrafo unico do artigo 84 da lei 5194/66.	Deferido
2016/063997-7	JAYME WILLIAN EICH	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/064091-6	ALVARO HENRIQUE MELLO DE SOUZA	Conversão de registro provisório para registro definitivo	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/064122-0	RICARDO NAKATA VELÔSO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/064160-2	GUILHERME PINHEIRO MALVAS	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/064167-0	CHARLES FABIAN DIAS	Registro	JÂNIO F. BORGES	Considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/074353-7	MARIANNE SALES ABRÃO	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/084358-2	JOÃO VITOR CASCONI FIRMINO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/084362-0	MATHEUS SILVEIRA LAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do decreto n. 23.196/33.terá o título de engenheiro agrônomo.	Deferido
2016/084490-2	FLORISVALDO JOSÉ FERNANDES JUNIOR	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 6º e 7º do decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

				decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e em conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei n. 5.194/66.terá título de técnico em agropecuária.	
2016/084590-9	DAIANE DE SOUZA BUENO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea.terá o título de engenheira agrônoma.	Deferido
2016/084732-4	LUIS FERNANDO DE STEFANO ERMENEGILDO	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo deferimento da interrupção do registro de pessoa física do engenheiro electricista luis fernando de stefano ermenegildo, perante este conselho, por prazo indeterminado, até que haja solicitação de sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução nº: 1.007/2003 do confea.manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro da profissional no sic, nos termos do artigo 33 da resolução nº: 1.007/2003 do confea.	Deferido
2016/084787-1	RENAN BAPTISTA GORDIN	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/084796-0	FABIANE CARGNIN FACCIN	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33. Terá o título de engenheira agrônoma.	Deferido
2016/084890-8	CIA MAQ TERRAPLANAGEM	Registro de pessoa jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, neste conselho, sob a responsabilidade técnica do tec. Agropec. Jaques tornisielo - art n. 1320160013625 desenvolvimento de atividades na área de agronomia.	Deferido
2016/084893-2	CLEBER RODRIGO PUTTKAMER	Cancelamento de art	JÂNIO F. BORGES	Cancelamento deferido.	Deferido
2016/084902-5	ALEX NEITZKE	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo deferimento da interrupção do registro de pessoa física do engenheiro agrônomo alex neitzke, perante este conselho, por prazo indeterminado, até que haja solicitação de sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução nº: 1.007/2003 do confea.manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro da profissional no sic, nos termos do artigo 33 da resolução nº: 1.007/2003 do confea.	Deferido
2016/084962-9	EVERSON DA SILVA MACHADO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Resolução n. 256/78 do confea, combinada com o artigo 1º da resolução n. 218/73 do confea.	Deferido
2016/084965-3	WILK PEREIRA DE OLIVEIRA	Inclusão de novo título	JÂNIO F. BORGES	Artigo 6º e 7º do decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e em conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei n. 5.194/66.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016/095106-7	GILSON GUIMARAES	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo deferimento da interrupção do registro de pessoa física do técnico em agropecuária gilson guimaraes, perante este conselho, por prazo indeterminado, até que haja solicitação de sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução nº: 1.007/2003 do confea.manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro da profissional no sic, nos termos do artigo 33 da resolução nº: 1.007/2003 do confea.	Deferido
2016/095155-5	NEYTON LOPES PINTO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.terá o título de engenheiro agrônomo.	Deferido
2016/095178-4	DIONE APARECIDO MANFRÉ ZEVIANI	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33	Deferido
2016/095310-8	CAIO CESAR DE FREITAS QUEIROZ	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33	Deferido
2016/095426-0	COAMO	Exclusão de responsável técnico	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável pela baixa da art n: 930083 do engenheiro agrônomo carlos adriano santana, bem como a baixa de sua responsabilidade técnica pela empresa coamo.	Deferido
2016/095448-1	MAICON CIPRIANO	Inclusão de novo título	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/095454-6	ROBERTO PASINI	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições conforme informação encaminhada pelo crea-rs: as atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: art.2º da lei n. 5.524/68, incisos i a v do art.3º, art.6º e art.7º do decreto n. 4.560/02, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança, tomado sob o n. 97.00.05853-0. Prestar assistência na compra, venda e utilização de agrotóxicos e afins e ser responsável técnico pelas empresas que comercializam tais produtos, no âmbito de sua respectiva habilitação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança, tomado sob n. 97.00.05853-0.	Deferido
2016/095513-5	LUANA APARECIDA RUIZ ARRUDA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, a profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/095516-0	DIONES SURDI DE SOUZA	Registro	JÂNIO F.	Artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º,	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

			BORGES	7º, 8º, 9º, 10º do decreto n. 23.196/33. Terá o título de engenheiro agrônomo.	
2016/095535-6	FABRICCIO GIOVANNI BIOLCHI DE DEUS	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do engenheiro agrônomo fabriccio giovanni biolchi de deus, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n.º. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/095543-7	ANA PAULA DA SILVEIRA TOMAS ANASTACIO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições informadas conforme crea-pr: decreto federal n. 90.922/85 – art. 7º, decreto federal n. 90.922/85 – art. 3º, decreto federal n. 90.922/85 – art. 6º, lei federal n. 5.524/68 – art. 2º, alterações dadas pelo decreto federal n. 4.560/02, respeitados os limites da sua formação na área agrícola.	Deferido
2016/095564-0	CRISTIKELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 6º e 7º do decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei 5.194/66. Terá o título de técnico em agropecuária.	Deferido
2016/095599-2	MARIA REGINA DA SILVA SOUTO	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 10º da resolução n. 218/73 do confea.terá título de engenheira florestal.	Deferido
2016/095697-2	GILSON ANTONIO TEIXEIRA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos art. 3º do decreto 90.922/85: art. 3º - os técnicos industriais e técnicos agrícolas de 2º grau, observado o disposto nos artigos 4º e 5º, poderão: i - conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; ii - prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; iii - orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; iv - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; v - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional. Do art. 6º do decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02: art. 6º - as atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: i - desempenhar cargos, funções ou empregos em atividades estatais, paraestatais e privadas; ii - atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo e divulgação técnica; iii - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

				exercício do magistério nesses dois níveis de ensino; vi - prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos e vistorias, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas: a) coleta de dados de natureza técnica; b) desenho de detalhes de construções rurais. E) manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas; f) execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários. G) administração de propriedades rurais; comuns e melhoradas, bem como serviços de drenagem e irrigação. Vii) conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional; ix - executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade; xiii - administrar propriedades rurais em nível gerencial; xv - treinar e conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção; xvi - treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade; xxii - aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético; xxvi - identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos; xxxi - desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional. § 1º - para efeito do disposto no inciso iv, fica estabelecido o valor máximo de r\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por projeto. § 2º - as atribuições estabelecidas no caput não obstam o livre exercício das atividades correspondentes nem constituem reserva de mercado. (nr) do artigo 7º do decreto 90.922/85: art. 7º - além das atribuições mencionadas neste decreto, fica assegurado aos técnicos agrícolas de 2º grau o exercício de outras atribuições, desde que compatíveis com a sua formação curricular, de acordo com a orientação do crea-sp.terá título de técnico em agricultura	
2016/105765-3	FRANCISCO MARCONDES DE ALMEIDA	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5 da resolução 218/73 do confea, com restrição a trabalhos topograficos e construções rurais.	Deferido
2016/105906-0	SANDRO MARCELO CARAVINA	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinados com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/105988-5	HABITAT ENGENHARIA	Inclusão de responsável técnico	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem com a documentação, de conformidade com a resolução 336/89 do confea, somos de parecer favorável a inclusão do profissional como responsável técnico.	Deferido
2016/105993-1	W DE CARVALHO	Registro de	JÂNIO F.	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro de pessoa jurídica em	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

		pessoa jurídica	BORGES	epígrafe, neste conselho, sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrônomo walter de carvalho - art n. 1320160019185, para desenvolvimento de atividades na área de engenharia de agronomia.	
2016/106027-1	JOSÉ ELIAS CALONGA CUNHA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições são lei n. 5.524/68, art. 03 do decreto n. 90.922/85 para os itens i a v; do art. 06 do decreto n. 90.922/85 alterado pelo decreto n. 4.560/02 no que diz respeito aos itens i e ii, para atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo e divulgação técnica, iii e iv – para as alíneas a, b, e, f (exceto preparo do solo e colheita) e g; vii, xi, xiii, xv, xxii, xvi e xxxi e do art. 7 do referido decreto, circunscritos na modalidade cursada.	Deferido
2016/106065-4	BARBARA GIUSSEPPINA MARESCIALLO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/106100-6	FRANCISCO AVELINO MAIA NETO	Revisão de atribuição	JÂNIO F. BORGES	Artigos 6º,7º,8º,9º e 10 do decreto 23.196/33, combinados com o artigo 5º da resolução 218/73, bem como as atividades de desmembramento e remembramento rural e urbano, levantamento topográfico, planimétrico e elaboração de memorial descritivo, tendo seus projetos, pericias, laudos e pareceres no tocante a estas atividades válidos para todos os fins.	Deferido
2016/106176-6	JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA	Inclusão de responsável técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, bem como, a documentação apresentada está em ordem, sou pelo deferimento das inclusões do engenheiro agrônomo altamiro lobo guimarães - art nº: 132016009352 e do engenheiro florestal elder francis tadeu rodrigues - art. Nº.1320160019385..como responsável técnico pela empresa jardiplan urbanização e paisagismo ltda, para desenvolvimento de atividades na área de agronomia e florestal.	Deferido
2016/106217-7	MATHEUS FALCÃO RICARTES	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.terá o título de engenheiro agrônomo.	Deferido
2016/106278-9	JOAQUIM BERNARDINO VALENTE	Desconto por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da concessão do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade do crea-ms ao profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016/106281-9	ALEX GOMES LOPES	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 6º e 7º do decreto n.º 90.922/85 combinados com o artigo 1º do decreto n.º 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo nº 84º da lei 5.194/66.	Deferido
2016/106287-8	DAIANE DOS SANTOS REVERTE	Conversão de registro provisório para registro definitivo	JÂNIO F. BORGES	Do artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do decreto n.º 23.196/33.terá o título de engenheira agrônoma.	Deferido
2016/106294-0	ANTONIO LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.terá o título de engenheiro agrônomo.	Deferido
2016/106486-2	MARCELO BUENO RODRIGUES	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 3º do decreto n. 90.922/85, para os itens i a v, artigo 6º do decreto n. 90.922/85 alterado pelo decreto 4.560/02, no que diz respeito aos itens i,ii - para atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo e divulgação técnica; iii; iv - para as alíneas a, b, e, f, g; vii; ix; xiii; xv; xvi; xxii; xxvi; xxxi; e do artigo 7º do decreto n. 90.922/85, circunscritas no âmbito da modalidade cursada, conforme orientação do crea-sp.	Deferido
2016/106605-9	LUCIANO DE OLIVEIRA ALVES	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5 da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6, 7, 8, 9 e 10 do decreto 23196/33.	Deferido
2016/106716-0	RAISSA MARINHO NUNES	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.terá o título de engenheira agrônoma.	Deferido
2016/106794-2	RENATO RIBEIRO DA SILVA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições: artigos 6º e 7º do decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei 5.194/66.	Deferido
2016/106814-0	THIALA CHRISTIE MATARUCO PINTO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.terá o título de engenheira agrônomo	Deferido
2016/106817-5	HELEN MAYARA SPINDOLA DA SILVA	Conversão de registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

		provisório para registro definitivo		6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.Terá o título de engenheira agrônoma.	
2016/106840-0	MARIANA SAGGIN BRITTO	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	A profissional eng. Agrônoma mariana saggin britto requer a reativação do seu registro no crea-ms.se a profissional não tiver débito de anuidade em atraso, somos de parecer favorável a reativação do registro da profissional no crea-ms.	Deferido
2016/106844-2	JANAINA VIEIRA DA SILVA SOMENSI	Registro de art a posteriori	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto e após a análise desta especializada, manifestamos pelo deferimento da solicitação de registro “a posteriori” da art nº 1320160021592, em nome da profissional engenheira agrônoma janaina vieira da silva somensi.	Deferido
2016/106949-0	LINDOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Indeferimento da solcitação de registro definitivo.	Deferido
2016/106962-7	FERNANDO BARROS RIEGER	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.terá o título de engenheiro agrônomo.	Deferido
2016/107203-2	OSVALDO HIDEO OTANI	Desconto por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da concessão do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade do crea-ms ao profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.	Deferido
2016/107366-7	THALES VINICIUS FERREIRA TEZZA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/107371-3	LUÍS FELIPE MANCINO DE LIMA	Revisão de atribuição	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/107386-1	IGOR RAMIRES CHEDID	Registro	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33	Deferido
2016/107461-2	TIAGO JOSÉ STEFANELLO	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Artigos 6º e 7º do decreto nº 90.922/85 combinados com o artigo 1º do decreto n. 4.560/66.	Deferido
2016/107576-7	GUSTAVO DOS SANTOS	Registro	JÂNIO F.	O nosso parecer é favorável ao deferimento do registro definitivo de	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

	GARCIA		BORGES	técnico em agropecuária para gustavo dos santos garcia.	
2016/117710-1	MAICON PRETTO BAUER	Conversão de registro provisório para registro definitivo	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.terá o titulo de engenheiro agrônomo.	Deferido
2016/117742-0	RODRIGO BORGES RODRIGUES	Prorrogação da validade de registro provisório	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis pela prorrogação do registro provisório do profissional em tela, pelo periodo de 01 (um) ano.	Deferido
2016/117753-5	MÜLLER MATHEUS DA SILVA MIRANDA	Registro	JÂNIO F. BORGES	O nosso parecer é favorável ao deferimento do registro definitivo de muller matheus da silva miranda como técnico em agropecuária.	Deferido
2016/117864-7	DANIEL BAETA DE ASSIS	Desconto por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)	JÂNIO F. BORGES	Considerando que o profissional teve o seu registro em 04/08/1981, no crea mg, conforme informação do crea mg o profissional nao teve interrupção neste periodo. Portanto o profissional enquadra para ter direito ao beneficio, somos pelo deferimento da solicitação a partir de 01/01/2016.	Deferido
2016/117894-9	VICTOR SUZINI DE PAULA	Revisão de atribuição	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou pelo deferimento da anotação do curso de pós-graduação 'latu sensu' em georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais do profissional em epígrafe, perante este conselho.	Deferido
2016/127935-4	EVANDRO FORTUNA	Registro	JÂNIO F. BORGES	O nosso parecer é favorável ao deferimento do registro definitivo de engenheiro agrônomo de evandro fortuna.	Deferido
2016/127972-9	LUCCAS BOM RIBEIRO	Inclusão de novo titulo	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro definitivo do profissional em epigrafe, neste conselho, concedendo-lhe as atribuições do art. 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33. Terá o título de engenheiro agrônomo.	Deferido
2016/128023-9	EDMAURO ORTEGA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/128029-8	CROPFIELD	Registro de pessoa jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, neste conselho, sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrônomo og klay chaves cardoso - art n. 1320160032505, para desenvolvimento de atividades na área de agronomia.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016/128041-7	SEBASTIAO DE ARRUDA BRAGA	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de téc. Agropecuária sebastiao de arruda braga do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/128046-8	JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	Registro	JÂNIO F. BORGES	O nosso parecer é favorável ao deferimento do registro definitivo de juliana miranda de oliveira como engenheira florestal	Deferido
2016/128084-0	RAFAEL GENUINO TONIAZZO PARIZOTTO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/128090-5	FERNANDA PEZZARICO DE SOUZA	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro da profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que a referida profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/128122-7	IVAN PATRESSY MONTEIRO	Registro	JÂNIO F. BORGES	O nosso parecer é favorável ao deferimento do registro provisório de engenheiro agrônomo de ivan patressy monteiro.	Deferido
2016/138180-9	CRISTIANO DA SILVA PONTES	Registro	JÂNIO F. BORGES	O nosso parecer é favorável ao deferimento do registro provisório de cristiano da silva pontes como tecnólogo em produção agrícola.	Deferido
2016/138208-2	JOSÉ DARIO CORREA JUNIOR	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa do registro do profissional neste conselho..	Deferido
2016/138307-0	MARINA GUARDA MISSIO	Registro	JÂNIO F. BORGES	O nosso parecer é favorável ao deferimento do registro provisório de marina guarda missio como engenheira agrônoma.	Deferido
2016/138323-2	ANDERSON CLEMENTE LOIO	Conversão de registro provisório para registro definitivo	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinada com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto nº. 23.196/33.terá título de engenheiro agronomo.	Deferido
2016/138337-2	MONICA DOS SANTOS	Registro	JÂNIO F. BORGES	O nosso parecer é favorável ao deferimento do registro provisório de monica dos santos como engeira agrônoma.	Deferido
2016/138486-7	VICTOR GUSTAVO PAULA DIAS	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, sem prejuízo das atribuições previstas no decreto federal n. 23.196/33, de acordo com a orientação do crea-sp, por meio de mensagem eletrônica.terá o título de engenheiro agrônomo.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016/138548-0	SANDRO ROBERTO PICOLO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 278/83 do confea, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.terá título de técnico em agropecuária.	Deferido
2016/138667-3	FILIFE BORTOLIN DE MATOS	Conversão de registro provisório para registro definitivo	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/138702-5	LEONARDO SONTAG FREDERICO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/138741-6	SILVANA BATISTA DA SILVA	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro da profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que a referida profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/138850-1	CLEDSON NARCISO BORGES DE LIMA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/138888-9	DENER FERREIRA BARBIERO	Inclusão de novo título	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, resolução n. 256/78 do confea, combinado com o artigo 1º da resolução n. 218/73 do confea.	Deferido
2016/138966-4	FERNANDO KUHNNEN	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.terá o título de engenheiro agrônomo.	Deferido
2016/138970-2	RICARDO GUIMARÃES DE ARAUJO	Registro	JÂNIO F. BORGES	O nosso parecer é favorável ao deferimento do registro definitivo de ricardo guimarães de araujo como engenheiro agrônomo.	Deferido
2016/139035-2	BIANCA LISBÔA GAZOLLA	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro da profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que a referida profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/139123-5	WENDEL MARTINS DA SILVEIRA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do decreto n. 4.560/02, com restrição a retirada e prescrição de receituários agrônômicos, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei 5.194/66.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016/139190-1	MARCELO DE BRITO	Conversão de registro provisório para registro definitivo	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n.º. 23.196/33.tera o titulo de engenheiro agronomo.	Deferido
2016/139289-4	BRUNO LEMOS CARRIJO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/139300-9	ARTHUR PACHECO	Registro	JÂNIO F. BORGES	O nosso parecer é favorável ao deferimento do registro definitivo de arthur pacheco como engenheiro agrônomo.	Deferido
2016/139304-1	LILIAN BASSO DA SILVA	Registro de atestado	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, e após a análise desta especializada, manifestamos pela baixa da art n.º 11751835, com posterior registro do atestado técnico, em nome da profissional engenheira agrônoma lilian basso da silva.	Deferido
2016/139320-3	JOÃO BATISTA DA SILVA PISSURNO	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigo 6º e 7º do decreto n.º. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do decreto n.º. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei 5.194/66, e terá o título de tecnico em agropecuaria.	Deferido
2016/139348-3	MARCIO PEREIRA COSTA	Desconto por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da concessão do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade do crea-ms ao profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.	Deferido
2016/139349-1	ROBERTO CARLOS FREITAS	Registro	JÂNIO F. BORGES	O nosso parecer é favorável ao deferimento do registro definitivo de técnico em agropecuária a roberto carlos freitas.	Deferido
2016/139365-3	ROGERIO TORRES DA SILVA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições são lei n. 5.524/68, art. 03 do decreto n. 90.922/85 para os itens i a v; do art. 06 do decreto n. 90.922/85 alterado pelo decreto n. 4.560/02 no que diz respeito aos itens i e ii, para atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo e divulgação técnica, iii e iv – para as alíneas a, b, e, f (exceto preparo do solo e colheita) e g; vii, xi, xiii, xv, xxii, xvi e xxxi e do art. 7 do referido decreto, circunscritos na modalidade cursada.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016/139382-3	ANDRÉ MACHADO REZENDE	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 3º, da resolução n. 262/79 do confea, conforme orientou o crea-sp de origem.terá título de técnico em pecuária.	Deferido
2016/139382-3	ANDRÉ MACHADO REZENDE	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas na lei n. 5.524/68, artigo 3º do decreto n. 90.922/85 para os itens i a v; do artigo 6, do decreto n. 90.922/85 alterado decreto federal n. 4.560/02, no que diz respeito aos itens i, ii – para atuar em atividade de extensão, assistência técnica, associativismo e divulgação técnica; iii; vi – para as alíneas “a”, “b”, “e”, “f” e “g”; vii; ix, xiii, xv, xvi; xxii; xxvi; xxxi, do artigo 7º do decreto n. 90.922/85 circunscritas no âmbito das respectivos limites de sua formação, conforme orientou o crea-sp de origem.terá título de técnico em agricultura.	Deferido
2016/139392-0	CICERO NUNES DA SILVA	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/139395-5	JULIO OTAVIO FERREIRA FERRAREZI	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/139436-6	RODRIGO KETTENHUBER DE MARCHI	Conversão de registro provisório para registro definitivo	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/139483-8	CRISTINA RUMIKO YAMAMOTO	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/139517-6	FABIANO DA ROSA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 6º e 7º do decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei 5.194/66.	Deferido
2016/139566-4	IVO TOCCOLINI	Registro de art a posteriori	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto e após a análise desta especializada, manifestamos pelo deferimento da solicitação de registro “a posteriori” da art nº 1320160033166, bem como o registro do atestado, em nome do profissional engenheiro agrônomo ivo toccolini.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016/139620-2	RICHARDY HENRIQUE PINESSO BRUNETTA	Conversão de registro provisório para registro definitivo	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/139648-2	EDSON CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/139675-0	LUANA GISELE LOURDES DADALT	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/139677-6	LEDA DE ALMEIDA XAVIER SBABO	Desconto por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da concessão do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade do crea-ms a profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.	Deferido
2016/139704-7	CAROLLINI CAMPOS FERREIRA	Conversão de registro provisório para registro definitivo	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.terá o título de engenheira agrônoma.	Deferido
2016/139741-1	DIEGO ANTONIO ROSSI	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 6º e 7º do decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei 5.194/66.	Deferido
2016/139766-7	RICARDO SELINGER	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/139971-6	RODRIGO BORGES RODRIGUES	Conversão de registro provisório	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5 da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6,7,8,9,10 do decreto n° 23.196/33.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

		para registro definitivo			
2016/140025-0	SIMONE PRISCILA BOTTEGA	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/140032-3	FABIANA SCHNEIDER CACERE	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/140086-2	RAFAEL LUIZ DOS SANTOS MARTINS	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/140203-2	HELENA MARIA DE AMORIM TOMCZAK	Desconto por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)	JÂNIO F. BORGES	Considerando que o profissional que o profissional nasceu em 16/04/1956, e completou 60 anos de idade em 16/04/2016 completando 60 anos de idade conforme estipula a resolução. Portanto o profissional se enquadra para ter direito ao benefício, portanto somos pelo deferimento da solicitação a partir de 02 janeiro de 2017.dar deverá informar ao profissional que a partir de 02 de janeiro 2017 sua anuidade terá um desconto de 90%.	Deferido
2016/140357-8	JUCILEI FERREIRA COELHO DO CARMO	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/140382-9	ISAIAS DA SILVA ALMEIDA	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/140402-7	ROBERTO DE SOUZA COELHO	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/140571-6	LUIZ HENRIQUE MARTINHAGO	Registro	JÂNIO F. BORGES	O nosso parecer é favorável ao deferimento do registro provisório do requerente.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016/140585-6	GISELE CARNEIRO FUJII	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro da profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que a referida profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/140645-3	JOÃO VICTOR PEREIRA STEFANELLO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/140656-9	JOSE RENATO FERREIRA DA SILVA	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de engenheiro agrônomo jose renato ferreira da silva do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/140680-1	RAPHAEL PICCOLO FRANCO SILVA	Revisão de atribuição	JÂNIO F. BORGES	O profissional eng. Florestal raphael piccolo franco silva solicitou revisão de atribuições para atividades na área de georreferenciamento, que está sendo analisado pela ceecast.somos de parecer favorável que seja mantido o registro definitivo do profissional como engenheiro florestal no crea-ms.	Deferido
2016/140689-5	CARLOS ALBERTO NEVES MACHADO	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de engenheiro agrônomo carlos alberto neves machado do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/140697-6	JULIANO ALVARO MARTINS DOS SANTOS	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de tecnólogo em agronomia juliano alvaro martins dos santos do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/140716-6	YVIE CESCO GONCALVES DA SILVA	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução da 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º e 9º do decreto 23.196/33.	Deferido
2016/140752-2	WELLINGTON BORGES RODRIGUES	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de engenheiro agrônomo wellington borges rodrigues do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/140846-4	PAULO REGIS SILVEIRA MAIA	Desconto por tempo de	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da concessão do	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

		registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)		desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade do crea-ms ao profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.	
2016/140907-0	RAPHAEL ARISTIDES SORILLA AGUILERA	Conversão de registro provisório para registro definitivo	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/140909-6	SERGIO LUIZ DOMINGOS MIRANDA	Desconto por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)	JÂNIO F. BORGES	Considerando que o profissional que teve seu registro homologado em 01/09/1981, completando 35 anos interrupto em 01/09/2016, conforme estipula a resolução. Portanto o profissional se enquadra para ter direito ao benefício, portanto somos pelo deferimento da solicitação a partir de 02 janeiro de 2017.dar deverá informar ao profissional que a partir de 02 de janeiro 2017 sua anuidade terá um desconto de 90%.	Deferido
2016/140936-3	ALEXANDRE ALONSO DE OLIVEIRA MEI	Cancelament o de registro de pessoa jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, perante este conselho. Manifestamos também, pela remessa deste processo ao geof, para fiscalização e notificação da referida empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de engenharia e/ou agronomia, sem a participação efetiva e presença de profissional habilitado, com infração ao artigo 59 da lei nº: 5.194/66.	Deferido
2016/140945-2	FERNANDO CUNHA FERNANDES	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de engenheiro agrônomo fernando cunha fernades do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/140952-5	DIRCE RIZZO PRESCINATO	Desconto por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e	JÂNIO F. BORGES	Considerando que o profissional que teve seu registro homologado em 01/09/1981, e teve interrupção em 2003 a 2011, com isso hoje tem 26 anos de registro. Conforme estipula a resolução. Portanto o profissional não se enquadra para ter direito ao benefício.	Indeferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

		30 anos feminino)			
2016/140965-7	SEIBT ARMAZENS GERAIS	Registro de pessoa jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, neste conselho, sob a responsabilidade técnica do eng. Agr. Alberto pippus junior - art n. 1320160046882, para desenvolvimento de atividades na área de agronomia.	Deferido
2016/140970-3	LUANA APARECIDA RUIZ ARRUDA	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de engenheira agrônoma luana aparecida ruiz arruda, por prazo indeterminado, até que a referida profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/140977-0	ALEXANDRE ALONSO DE OLIVEIRA MEI	Exclusão de responsável técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da art e pela baixa da responsabilidade técnica pelo desempenho de cargo ou função técnica pela empresa em epígrafe, perante este conselho.	Deferido
2016/140996-7	ROBENIR ESPINDOLA GONÇALVES	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável a reativação do registro definitivo do profissional em epígrafe, neste conselho, concedendo-lhe as atribuições dos artigos 6º e 7º do decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei 5.194/66.terá título de técnico em agropecuária.	Deferido
2016/141099-0	JOSE FABIO DA SILVA	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de engenheiro agrônomo josé Fábio da silva do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/141127-9	FABIO CUNHA FERNANDES	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de engenheiro agrônomo fabio cunha fernandes do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/141130-9	PATRICIA GARCIA	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de engenheira agrônoma patricia garcia, por prazo indeterminado, até que a referida profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/141135-0	DOSSO & VIEIRA LTDA	Alteração contratual	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela empresa	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

				interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de agronomia.	
2016/141177-5	FERNANDA RAMIREZ DE MEDEIROS	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/141179-1	KENNIDES MARTINS BATISTA FILHO	Revisão de atribuição	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou pelo deferimento da anotação do curso de pós-graduação 'latu sensu' em georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais do profissional em epígrafe, perante este conselho.	Deferido
2016/141194-5	SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, somos de parecer pelo indeferimento da solicitação de registro de pessoa física.	Indeferido
2016/141197-0	DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de engenheiro agrônomo douglas miranda de souza do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/141215-1	ARTHUR PACHECO	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/141224-0	RONI GODOI BARROS	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da resolução n. 1057/14 do confea. Os profissionais egressos terão as seguintes restrições em: supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; prescrição de receitas agronômicas; agrometeorologia; edafologia; geociência aplicadas; georreferenciamento; biometria; engenharia rural.terá título de técnico em agropecuária	Deferido
2016/141320-4	AERO MEDIANEIRA	Registro de pessoa jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, neste conselho, sob a responsabilidade técnica do eng. Agr. Alexander lira - art n. 1320160041817, para desenvolvimento de atividades na área de agronomia.	Deferido
2016/141368-9	RENATO ANASTACIO GUAZINA	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

				§ 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	
2016/141420-0	VALTINEIS EDGAR FLORENCIANO MARTINS	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/141480-4	GERSON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	Conversão de registro provisório para registro definitivo	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/141621-1	NATHÁLIA FERREIRA ALVES	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 10º da resolução n. 218/73 do confea, que diz respeito às suas atividades e no âmbito de sua formação.terá título de engenheira florestal.	Deferido
2016/141676-9	LUANA GISELE LOURDES DADALT	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5 da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6,7,8,9,10 do decreto n° 23.196/33.	Deferido
2016/141687-4	JESSICA DA SILVA PEREIRA	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro da profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que a referida profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/141712-9	DANIEL AUGUSTO SEHNEM	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/141764-1	RODOLPHO FREIRE MARQUES	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/141796-0	GILBERTO MEDEIROS DE LIMA	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/141924-5	MARIA DAS GRACAS MUJOL DA SILVA	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro da profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que a referida profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016/141949-0	MICHELLE BOTELHO RONQUI	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.terá o título de engenheira agrônomo.	Deferido
2016/142047-2	THIAGO XERFAN MELHEM	Revisão de atribuição	JÂNIO F. BORGES	Do artigo 05, da resolução 218, de 29 de junho de 1973, do confea, sem prejuízo das atribuições previstas no decreto federal 23196, de 12 de outubro de 1933.	Deferido
2016/142116-9	MARCO ANTONIO MONTEIRO BURANELO	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de marco antonio monteiro buranelo em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/142125-8	ELIAS SOARES GOMES	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2016/142142-8	ALLAN CHRISTIAN KRUGER	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/142258-0	CLEVERSON BOGUE E BORGES	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de cleverson bogue e borges em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/142312-9	LEANDRO BASSI MORENO	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de leandro bassi moreno em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2016/142358-7	OLTEN JOSÉ LUDVIG DA CUNHA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/000113-4	OSMAR SEISHO YONAMINE	Desconto por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da concessão do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da anuidade do crea-ms ao profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso ii do artigo 2º do ato normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do crea-ms.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2017/000169-0	ALDO WAGNER BERALDO	Desconto por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da concessão do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade do crea-ms ao profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.	Deferido
2017/000181-9	ALEXANDRA ANDRESSA SANTIN	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/000298-0	MATHEUS DELABRIO BONATO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/000335-8	CRISTIAN BRITO KITIZO	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de cristian brito kitizo em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2017/000404-4	JEFERSON SARATE DE MELO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/000417-6	DENILSON SANTOS DA SILVA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/000428-1	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de anderson moreira dos santos em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2017/000451-6	MAURO RUMIATTO	Desconto por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo deferimento da concessão do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da anuidade do crea-ms ao profissional em epígrafe, para o exercício de 2017, por tempo indeterminado.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

		30 anos feminino)			
2017/000484-2	JULIANO ARAUJO CASTILHO TENO	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de juliano araujo castilho teno em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2017/000524-5	PRISCILA GONZALES FIGUEIREDO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/000540-7	DANIEL STOFFEL	Cancelamento de art	JÂNIO F. BORGES	O profissional eng. Civil daniel stoffel, requer o cancelamento da art n. 11699176 de cargo e função pela empresa cruzeiro do sul grãos ltda. Considerando que o profissional atendeu a diligência solicitada, e para tanto, somos pelo cancelamento da art n. 11699176 de cargo e função.	Deferido
2017/000644-6	JOÃO GUILHERME MACEDO SOARES	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições da resolução n. 256/78 do confea, combinada com o artigo 1º da resolução n. 218/73 do confea.	Deferido
2017/000721-3	JOSE HORACIO NANTES	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 278/83 do confea, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.terá título de técnico em agropecuária.	Deferido
2017/000762-0	HERBE DE PAULO PERES	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de eng. Florestal herbe de paulo peres em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2017/000778-7	FERNANDO SERGIO COELHO	Desconto por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que não foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo indeferimento da concessão do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da anuidade do crea-ms ao profissional em epígrafe. Manifestamo-nos por informar o profissional que poderá estar efetuando o seu pedido no mês de dezembro/2017 quando terá completado 35 anos de efetivação contribuição.	Indeferido
2017/000791-4	RENATO DE CARVALHO VITALINO	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.terá o título de engenheiro agrônomo.	Deferido
2017/000798-1	FERNANDO MENDES	Desconto	JÂNIO F.	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

	LAMAS	por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)	BORGES	legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da concessão do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade do crea-ms ao profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.	
2017/000864-3	LUCAS DE CARVALHO CARDOSO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições dos artigos 6º e 7º do decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei 5.194/66.	Deferido
2017/000864-3	LUCAS DE CARVALHO CARDOSO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/000887-2	PATRICIA MARIA MACHADO BORGES	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	A profissional eng. Agrônoma patricia maria machado borges requer a interrupção do registro no crea-ms. considerando que a profissional não possui débitos pendentes, bem como, processos em tramitação, somos de parecer favorável a interrupção do registro no conselho.	Deferido
2017/000915-1	ANDRE JUNIO ANDRADE PERES	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de andre junio andrade peres em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2017/000954-2	DENISE NASCIMENTO FABRIS	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na decisão plenária pl/ms n. 128/2014 de 09/04/2014, a profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/001061-3	GUILHERME LAFOURCADE ASMUS	Desconto por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da concessão do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade do crea-ms ao profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.	Deferido
2017/001062-1	ROSA MARIA FARIAS	Desconto por tempo de	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da concessão do	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

		registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)		desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade do crea-ms a profissional em epigrafe, por prazo indeterminado	
2017/001128-8	CESAR NETO TOBIAS	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/001168-7	LANE DE ALMEIDA XAVIER	Desconto por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que não foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo indeferimento da concessão do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da anuidade do crea-ms ao profissional em epigrafe. Manifestamo-nos por informar a profissional que poderá estar efetuando o seu pedido no mês de dezembro/2017 quando terá completado 35 anos de efetivação contribuição.	Indeferido
2017/001172-5	ANTONIO OLINO MESQUITA	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro de antonio olinos mesquita em epigrafe, por prazo indeterminado, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2017/001200-4	ROBSON JOSE DA SILVA SANTOS	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições art. 3º do decreto n. 90.922/85 e art.6º do decreto n. 90.922/85 alterado pelo decreto n. 4.560/02 – i, ii, iii, vi, ix, xiii, xv, xvi, xvii, xxvi e xxxi - § 1º e § 2º.	Deferido
2017/001207-1	IRINEU ABRÃO GIURIZZATTO NETO	Conversão de registro provisório para registro definitivo	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/001302-7	JULIO CESAR SALTON	Desconto por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da concessão do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade do crea-ms ao profissional em epigrafe, por prazo indeterminado.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2017/001308-6	MARCELO RIGOTTI	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução nº 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º e 9º do decreto federal 23.196/33.	Deferido
2017/001558-5	LEONILDO PRETTI JUNIOR	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	O profissional eng. Agrônomo leonildo pretti junior solicita interrupção do registro no conselho.não havendo débitos pendentes de processo e anuidade, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional.	Deferido
2017/001567-4	LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/001573-9	LAERCIO CARLOS GONCALES	Desconto por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)	JÂNIO F. BORGES	Somos de parecer pelo indeferimento da solicitação, pois, não se enquadra no ato n.06 do crea-ms.	Deferido
2017/001721-9	VAGNER DIAS	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6, 7, 8 e 9 do decreto 23196/33.	Deferido
2017/001818-5	DIOGO OLIVEIRA AMORIM	Conversão de registro provisório para registro definitivo	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5 da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6,7,8,9,10 do decreto nº 23.196/33.	Deferido
2017/001866-5	RICARDO DOS SANTOS MATOS	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do técnico em agropecuária ricardo dos santos matos, até que o referido profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da resolução n. 1.007/03 do confea.	Deferido
2017/001879-7	EDILSON DE OLIVEIRA GOMES	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5 da res. 278/83 do confea, e por força da dec. Judicial em mand., de seg. 910010285-7, tera as dos artigos 6 e 7 do decreto 90922/85, no ambito de sua formação profissional. Observando o artigo 10 do mesmo decreto.	Deferido
2017/001908-4	ANDREI EGIDIO PANTALEÃO FERRATO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2017/001917-3	NEY VANCHO PANOVICH	Desconto por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)	JÂNIO F. BORGES	Somos de parecer favorável a solicitação, conforme o item ii, do artigo 2º, do ato n.06 do crea-ms, no exercício de 2017.	Deferido
2017/002028-7	KATIANE MENDES DO AMARAL	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Artigo 5 da resolução 218/73 do confea, combinado com os artigos 6, 7, 8, 9 e 10 do decreto 23196/33.	Deferido
2017/002052-0	THIAGO CLAAS KARST	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/002083-0	ANDERSON ESTEVES DE OLIVEIRA	Inclusão de novo título	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/002084-8	THIAGO ISHIYAMA MENDONÇA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições dos artigos 6º e 7º do decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei 5.194/66.	Deferido
2017/002131-3	LUCAS BORIN	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/002156-9	ANTENOR DE CARVALHO	Desconto por tempo de registro no sistema confea/crea (35 anos masculino e 30 anos feminino)	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da concessão do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade do crea-ms ao profissional em epígrafe, por prazo indeterminado.	Deferido
2017/002174-7	JACKSON MATHEUS LEANDRO DA SILVA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/002289-1	VALTER MURARO	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Artigos 6º e 7º do decreto nº 90.922/1985 combinados com o artigo 1º do decreto nº 4560/2002, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo nº 84 da lei 5194/1966.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2017/002349-9	DIEGO GONÇALVES SOUSA	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Artigos 6 e 7 do decreto 90922/85, combinados com o artigo 1º do decreto 4560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o paragrafo unico do artigo 84 da lei 5194/66.	Deferido
2017/002435-5	JENIFER PAGNONCELLI	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/002447-9	ALEXANDRE CASSIANO BATISTELA ORTIZ	Conversão de registro provisório para registro definitivo	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/002497-5	GEANDRO VILA MAIOR DE SOUZA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/002541-6	MARCO AURÉLIO DE CASTRO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/002620-0	ADAMO TEIXEIRA BORGES DE CARVALHO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/002622-6	MOACYR TOSHIMITSU MAEKAWA JUNIOR	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	O profissional eng. Agrônomo moacyr toshimitsu maekawa juniorsolicita a interrupção do registro no crea-ms.considerando que não consta débito de anuidade e processos pendentes, somos de parecer favorável à interrupção do registro do profissional no crea-ms.	Deferido
2017/002725-7	TIAGO DA ROCHA ANDRADE	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Artigos 6º e 7º do decreto 90922/85 combinados com o artigo 1º do decreto 4560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei 5194/66.	Deferido
2017/002725-7	TIAGO DA ROCHA ANDRADE	Reabilitação do registro definitivo (validade)	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 6º e 7º do decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei 5.194/66.	Deferido
2017/002778-8	GUSTAVO GASQUES CHAVES	Conversão de registro provisório para registro definitivo	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/012802-9	ALESSANDRO RODOLFO OLIVEIRA MARTINS	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/012833-9	LUCAS GNOATTO	Registro	JÂNIO F.	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

			BORGES	com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	
2017/012865-7	BRUNO CORRÊA BERTO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/012925-4	LEANDRO BORGES SILVA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/012963-7	MARCUS VINICIUS SILVA PINHEIRO	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	O profissional eng. Agrônomo marcus vinicius silva pinheiro requer a interrupção do registro no crea-ms.considerando que não existem débitos pendentes de anuidades e de processos, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no crea-ms.	Deferido
2017/012995-5	IAGO JOÃO CASSOL	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	O profissional eng. Agrônomo iago joão cassol solicita a interrupção do registro no crea-ms.considerando que não consta débito de anuidade e processos pendentes, somos de parecer favorável à interrupção do registro do profissional no crea-ms.	Deferido
2017/013005-8	VITOR AUGUSTO COLATO GRANATO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/013041-4	FERNANDO FERNANDES SANTANA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições dos artigos 6º e 7º do decreto n. 90.922/85, combinados com o artigo 1º do decreto n. 4.560/02, respeitando os limites de sua formação e de conformidade com o parágrafo único do artigo 84º da lei 5.194/66.	Deferido
2017/013052-0	PEDRO HENRIQUE FACCIANI MIZERSKI	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições da lei federal – artigo 7º, decreto n. 23.196/33 – artigo 6º, incisos a até h, l, p, q, r, t, decreto federal 23.196/33 – artigo 7º, incisos a, b, e, g e decreto federal 23.569/33 – artigo 37º, parágrafo único, alíneas a até e.	Deferido
2017/013181-0	LUAN SILVA DO NASCIMENTO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/013256-5	SAMUEL AUGUSTO DE MOURA DUTRA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/013273-5	YURI SAITER RIBEIRO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/013284-0	GUSTAVO APARECIDO LOPES RIBEIRO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/013291-3	MICHAEL SOARES RIGONATO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições dos incisos ii e v do artigo 6º do decreto n. 90.922/85. Conceder ainda aos egressos, por sua formação as seguintes atribuições: 1) coleta de dados de natureza técnica relacionadas ao cooperativismo; 2) elaborar relatórios e pareceres técnicos, circunscritos relacionados ao associativismo.	Deferido
2017/013391-0	SAMIR ANDRADE DOS	Registro	JÂNIO F.	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

	SANTOS		BORGES	com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	
2017/013404-5	ANDERSON CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/013411-8	FERNANDO GALANT DALASTRA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/013462-2	DIOGO BARRETO BASEGGIO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/013465-7	ANTONIO CARLOS DE LIRA SOUZA	Conversão de registro provisório para registro definitivo	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/013519-0	AMANDA BALDO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/013539-4	JOSE CARLOS SORGATO	Cancelamento de art	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, e após a análise desta especializada, manifestamos pelo cancelamento da art n° 11171703, em nome do profissional engenheiro agrônomo josé carlos sorgato.	Deferido
2017/013672-2	LEANDRO AFONSO VARELA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/013923-3	ISADORA OLIVEIRA RODRIGUES	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/014018-5	DANIEL MAKOTO KUSANO	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 5º da resolução n. 218/73 do confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do decreto n. 23.196/33.	Deferido
2017/014245-5	LIS LORENA DE SOUZA CHEMENES	Registro	JÂNIO F. BORGES	Atribuições do artigo 10º da resolução n. 218/73 do confea.	Deferido
2017/024480-0	JOSUÉ FABIO ALVES DOS SANTOS	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	O profissional técnico agrícola josué fabio alves dos santos solicita a interrupção do seu registro no crea-ms.considerando que não constam anuidades em atraso, bem como, processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no crea-ms.	Deferido
2017/024628-5	EDUARDO FREITAS RODRIGUES	Interrupção de registro	JÂNIO F. BORGES	O profissional eng. Agrônomo eduardo freitas rodrigues solicita a interrupção do seu registro no crea-ms.considerando que não constam anuidades em atraso, bem como, processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no crea-ms.	Deferido
2017/024736-2	OTIMIZA DO BRASIL - EIRELI - ME	Alteração contratual	JÂNIO F. BORGES	A empresa solicita alteração contratual junto ao crea-ms. estando de conformidade com a resolução n. 336/89 do confea, somos de parecer favorável as alterações apresentadas:1- a razão social passa para: otimiza do brasil eireli -me;2- capital social passa para: r\$ 93.700,00 (noventa e	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

				três mil e setecentos reais).3- objetivo social: conforme o item ii do contrato social, com inclusão de atividades na área de engenharia civil.	
2017/024863-6	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da resolução 218/73 do confea, combinados com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do decreto n. 23.196/33. Terá o título de engenheiro agrônomo. Conforme decisão plenária pl/ms n.128/2014.	Deferido
125.489/10	LAURA DANIELLE CANDIA DOS SANTOS	Reativação de Registro	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais e de acordo com a Decisão PL 989/03 do CREA-MS, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título de Engenheira Agrônoma.	Deferido
160.127/16	ACHYLLES ROA VINCENSI	Registro Definitivo	JÂNIO F. BORGES	Estando satisfeitas as exigências legais o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título de Engenheiro Agrônomo.	Deferido

PESSOA JURÍDICA

NUMERO	INTERESSADO	ASSUNTO	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO
2016/011646-0	PLANTFAZ PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA - ME	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo GUSTAVO LEITE CABRAL DE JESUS - ART nº: 11766662), para o desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.	Deferido
2016/011980-9	A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Estando em orde3m a documentação, somos de parecer favorável pela inclusão do Engenheiro Agrônomo JOAO RODOLFO SIMPLICIO GERALDINI - ART nº:11.436.239, como responsável técnico perante o CREA-MS.	Deferido
2016/012164-1	COOPERATIVA MISTA FAMILIAR DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - COOPFAP	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Agropecuária CLEITON BALTAZAR RIOS - ART nº: 13.2016. 0000526., para o desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.	Deferido
2016/022694-0	SMS TERRAPLENAGEM LTDA - ME	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

				Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo FABIO HENRIQUE CANDIDO VIEIRA - ART n°: 13.2016.0003696, para o desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.	
2016/033341-0	CAMDA	Exclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, somos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11.060.160 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Técnico em Agropecuária CLEITON EUSTAQUIO ROCHA pela Empresa COOPERATIVA MISTA DE ADAMANTINA - CAMDA.	Deferido
2016/033365-7	AGROSARTO SERVIÇOS AGRICOLAS	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo ANDRE LUIS SARTO - ART n°: 1320160008546, para o desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.	Deferido
2016/053501-2	CAMDA	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável pela inclusão do Técnico em Agropecuária LUIZ CARLOS PIRES JUNIOR - ART n°: 1320160008836, como responsável técnico perante o CREA-MS pela empresa em epígrafe.	Deferido
2016/053763-5	TRATORVALE	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo EDUARDO JOSE DA ROSA - ART n°: 1320160006476, para o desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA, com RESTRIÇÃO a SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS.	Deferido
2016/084583-6	AGRAER	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável pela inclusão do Engenheiro Agrônomo CARLOS EDUARDO MARQUES - ART n°: 11.763.673, como responsável técnico pela AGRAER, perante o CREA-MS.	Deferido
2016/084585-2	AGRAER	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo JOAQUIM BERNARDINO VALENTE ART n°: 1320160006541, como responsável técnico perante o CREA-MS.	Deferido
2016/084587-9	AGRAER	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável pela inclusão do Técnico em Agropecuária JOSE CARLOS DIAGONE ART n°: 11764003 como responsável técnico perante o CREA-MS.	Deferido
2016/084588-7	AGRAER	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável pela inclusão do Engenheiro Agrônomo ELTON MARCELO NONATO GARCIA DE BRITO E SILVA ART n°: 11763493.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016/084890-8	CIA MAQ TERRAPLANAGEM	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Tec. Agropec. JAQUES TORNISIELO - ART n. 1320160013625 desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.	Deferido
2016/084939-4	DALL BELLO, MUTERLLE & CIA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo VOLMIR DECIO DALL BELLO - ART n°: 11.422.927, para o desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.	Deferido
2016/095208-0	FETTAR/MS	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Agropecuária MANOEL DOS SANTOS VALENÇOELA - ART n°: 1320160011548, para o desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.	Deferido
2016/095426-0	COAMO	Exclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável pela baixa da ART n: 930083 do Engenheiro Agrônomo CARLOS ADRIANO SANTANA, bem como a baixa de sua responsabilidade técnica pela empresa COAMO.	Deferido
2016/095649-2	CAMDA	Exclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11065580 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Técnico em Agropecuária ELGNE FORTE PEREIRA, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.	Deferido
2016/105907-9	PLANAGRO PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA EM AGROPECUARIA S/S - ME	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Agr. ALAN CESAR ZANCO - ART n. 1320160004607 e o Tecnol. Agronomia ROMÁRIO PINHEIRO LIZARDO - ART n. 1320160000861, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.	Deferido
2016/105988-5	HABITAT ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem com a documentação, de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional como responsável técnico.	Deferido
2016/105993-1	W DE CARVALHO	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo WALTER DE CARVALHO - ART n. 1320160019185, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA DE AGRONOMIA.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016/106176-6	JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, bem como, a documentação apresentada está em ordem, sou pelo DEFERIMENTO das INCLUSÕES do Engenheiro Agrônomo ALTAMIRO LOBO GUIMARÃES - ART n°: 132016009352 e do Engenheiro Florestal ELDER FRANCIS TADEU RODRIGUES - ART. n°.1320160019385..como Responsável Técnico pela Empresa JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA E FLORESTAL.	Deferido
2016/106330-0	COPERPLAN AMBIENTAL E TOPOGRAFIA	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Eng. Agr. NOELI RIBEIRO DE SOUZA - ART n. 1320160012871 para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.	Deferido
2016/106403-0	AGRAER	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis à INCLUSÃO dos Eng.(s) Agr. (s) ERVAL SAJOVIC PEREIRA – ART n. 11765269 e LUCAS GUSTAVO YOCK DURANTE ART n. 11765082 como responsáveis técnicos.	Deferido
2016/106409-9	CAMDA	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Estando de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão da profissional Técnica em Pecuária LIDYANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, como responsável técnica.	Deferido
2016/106416-1	AGRAER	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis à INCLUSÃO do Eng. Agr. MARIO CESAR GOMES DE MELO – ART n. 11765842 como responsável técnico da empresa da AGRAER – AGÊNCIA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL.	Deferido
2016/106596-6	TERRAPLANAGEM PARK AGOSTINHO	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para atividades restritas à AGRONOMIA, tendo como responsável técnico o Eng. Agr. Fábio H. Cândido Vieira, ART n. 1320160012902.	Deferido
2016/106600-8	CAPICI ALIMENTOS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Fredy Ricardo Cataneo Frediani - ART n. 1320160022552, para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.	Deferido
2016/106831-0	ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Somos pelo deferimento da Inclusão de responsabilidade técnica solicitada.	Deferido
2016/106833-7	PLANILHA - PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo JOSE EDUARDO	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			ALVES - ART n. 1320160025671, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.	
2016/106871-0	CAMDA	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Agrônomo JOSE RODRIGO CORTE NASCIMENTO como responsável técnico, ART n. 1320160025634.	Deferido
2016/106887-6	ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem, de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Agrônomo DANILO MINETTO GALANA, ART n. 13201624040, como responsável técnico.	Deferido
2016/106920-1	AGRAER	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis à INCLUSÃO do Eng. Agr. IVAN DE OLIVEIRA SANTOS – ART n. 1320160003408 como responsável técnico da empresa da AGRAER – AGÊNCIA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL.	Deferido
2016/106972-4	COPASUL	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, após o cumprimento da diligência, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Agrônomo MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA como responsável técnico, ART n. 13201625396.	Deferido
2016/107213-0	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA CNPGC	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Somos pelo cancelamento da solicitação emanada.	Deferido
2016/107284-9	COPAGRIL	Exclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO das BAIXAS das ART's nº: 11447749 e 1112951, e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica dos Técnicos em Agropecuária CRISTIAN PESENTE e VENCESLAU TRACZYNSKI, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.	Deferido
2016/107307-1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA CNPGC	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, somos pelo cancelamento da solicitação em tela.	Deferido
2016/107338-1	PELISER PLANEJAMENTOS E ASSISTÊNCIA AGRONOMICA LTDA ME	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Agr. RODRIGO CESAR PELISER - ART n. 1320160025372, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016/117874-4	DIMENSAO AVIACAO AGRICOLA LTDA - ME	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo RAFAEL KRONBAUER - ART n.1320160032036, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.	Deferido
2016/128029-8	Cropfield	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo OG KLAY CHAVES CARDOSO - ART n. 1320160032505, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.	Deferido
2016/138779-3	DIMENSAO AVIACAO AGRICOLA LTDA - ME	Alteração Contratual	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.	Deferido
2016/138790-4	COPAGRIL	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Tec. Agropec. MARCELO VANDRE KERBER - ART n. 1320160033028 como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.	Deferido
2016/138795-5	ESTEIO RURAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Agr. ANTÔNIO CARLOS DA LIMA SILVA - ART N. 1320160024895, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.	Deferido
2016/138804-8	FERTILIZANTES HERINGER S.A	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo DOUGLAS ALMEIDA CALDEIRA - ART n. 1320160025559, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.	Deferido
2016/139549-4	ASSOCIACAO CRESCER	Exclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 11012340 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.	Deferido
2016/139978-3	SERRAGRO - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGROPECUARIA	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo LAZARO JOSÉ MACEDO MACHADO - ART n. 1320160045316, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.	Deferido
2016/139991-0	AGRAER	Inclusão de	JÂNIO F.	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

		Responsável Técnico	BORGES	exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Tec. Agropec. MÁRIO ROBERTO MAMEDIO - ART n. 1320160012931, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.	
2016/140090-0	CARGILL AGRICOLA S A	Exclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.	Deferido
2016/140108-7	CARGILL AGRICOLA S A	Exclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.	Deferido
2016/140424-8	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	Alteração Contratual	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.	Deferido
2016/140427-2	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	Exclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.	Deferido
2016/140547-3	CEREALISTA RIO SUL LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da AGRONOMIA tendo como responsável técnico o Eng. Agrônomo JOEL DENCK JUNIOR – ART n. 1320170007317.	Deferido
2016/140879-0	AGROPLAN- PLANEJAMENTOS AGROPECUARIOS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	JÂNIO F. BORGES	estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA sob a Responsável Técnico do Eng. Agrº EVERTON GOMES CAMARGO - ART n. 1320160035215, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução n. 413/97 do CONFEA.	Deferido
2016/140965-7	SEIBT ARMAZENS GERAIS	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Agr. ALBERTO PIPPUS JUNIOR - ART n. 1320160046882, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.	Deferido
2016/141135-0	DOSSO & VIEIRA LTDA	Alteração	JÂNIO F.	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

		Contratual	BORGES	DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.	
2016/141376-0	ADM DO BRASIL LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Eng. Agr. EDUARDO MACHADO LOBO - ART n. 1320160046702, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.	Deferido
2016/141381-6	CAMDA	Exclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 11.527.686 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Técnica em Agropecuária LARA FERNANDA RAIMUNDO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.	Deferido
2016/141582-7	JM PLANEJAMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	Alteração Contratual	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.	Deferido
2016/141853-2	KTM LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Eng. Ftal. MARCELO GERALDO MEIRA - ART n. 1320160008437, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA FLORESTAL.	Deferido
2016/141978-4	FRANTZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	Alteração Contratual	JÂNIO F. BORGES	Considerando que, a Empresa Interessada, possui perante este Conselho, como Responsável Técnico os profissionais Engenheiro Agrônomo THIAGO MARIANO FIRMINO e Engenheiro Civil FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO JUNIOR, que possui atribuições profissionais específicas, condizentes com o objetivo social da Empresa, nos termos do artigo 13º da Resolução nº: 336/89 do CONFEA, exceto para área de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA e ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA.	Deferido
2016/142014-6	IRRIGA ENGENHARIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo LEANDRO ANDRADE - ART nº: 1320160055393, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

				de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução n. 413/97 do CONFEA.	
2016/142068-5	AMANA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11625027 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Eng. Agrícola JOB TEIXEIRA DE OLIVEIRA, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao Setor de Registro NOTIFICAR a Empresa Interessada, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.	Deferido
2016/142110-0	AGRO PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGROPECUARIA	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Sócio Proprietário e Engenheiro Agrônomo GABRIEL NEGRI FRANCO - ART n. 1320160053205, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.	Deferido
2016/142255-6	RENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.	Deferido
2016/142268-8	INFINITY AGRICOLA S. A	Exclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11529285 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Eng. Agr. ARTUR LUIZ MORAES SCHWERZ, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.	Deferido
2016/142271-8	TOTAL ADMINISTRACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	Exclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11441286 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo ANDRE NAKASONE, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar a DAR para NOTIFICAR a Empresa Interessada, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.	Deferido
2016/142361-7	AGRAER	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Agrônoma LIDIANE VIEIRA	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

				DA SILVA - ART n°: 1320160015326, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.	
2016/142363-3	AGRAER	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Técnico em Agropecuária DANIEL PASSARELI ROCHA-ART n°: 1320160030178, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área Agronomia.	Deferido
2016/142364-1	ULTRAER AEROAGRÍCOLA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da AGRONOMIA, tendo como responsável técnico o Eng. Agrº JOSÉ RICARDO HAITER – ART n. 1320160057075.	Deferido
2016/142377-3	ARMANDO ARAUJO NETO - EIRELI	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja, desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei n°: 5.194/66.	Deferido
2017/000225-4	FETTAR/MS	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Técnico em Agropecuária HELIO NANTES BAES, ART n°: 1320160056535, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.	Deferido
2017/000426-5	LBM Serviços	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da AGRONOMIA tendo como responsável técnico o Técnico em Pecuária SANDRO ANTUNES BURSUKA – ART n. 1320170001063. RESTRIÇÃO : Serviços de Engenharia, serviços de cartografia, geodésia, serviços técnico relacionados a arquitetura e engenharia, execução de obras, obras de urbanização (ruas, praças e calçadas e construção de edificações e residenciais, industriais e comerciais).	Deferido
2017/000456-7	TOTAL ADMINISTRACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis o cancelamento do registro da empresa em epígrafe, considerando não possuir débito conforme informação dos setores SPO e DJUR. Enviar ao Departamento de Fiscalização para verificar se a empresa está atuando, caso positivo autua-la.	Deferido
2017/000658-6	Marco Rural Consultoria em Agronegócios Ltda	Visto para Execução	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

		de Obras ou Serviços		DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA sob a Responsável Técnico do Eng. Agrº KAMILA ETEL PEREIRA GONÇALVES - ART n. 1320170000736, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução n. 413/97 do CONFEA.	
2017/000882-1	Brasil Florestal	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da AGRONOMIA tendo como responsável técnico o Eng. Agrônomo JOÃO OTTOBONI NETO - ART n. 1320170001444.	Deferido
2017/000909-7	CERRADO	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo FABIO JOSE DE OLIVEIRA - ART n. 1320170002740, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.	Deferido
2017/000991-7	BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da INCLUSÃO do Técnico em Agropecuária ARMANDO LUCAS BUENO PAIVA e pelo CANCELAMENTO da ART n. 1320170003031, tendo em vista, que já foi INCLUÍDO o referido Profissional através do Protocolo nº: 2017/000995-0.	Deferido
2017/000995-0	BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Técnico em Agropecuária ARMANDO LUCAS BUENO PAIVA - ART n. 1320170003034, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de Agronomia.	Deferido
2017/001010-9	GT ASSESSORIA E CONSULTORIA	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da AGRONOMIA tendo como responsável técnico o Eng. Agrônomo CLEBER RODRIGO PUTTKAMER - ART n. 13201700022188.	Deferido
2017/001172-5	ANTONIO OLINO MESQUITA	Interrupção de Registro	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPTÃO do REGISTRO de ANTONIO OLINO MESQUITA em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.	Deferido
2017/001197-0	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	Exclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11553986, e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Tecnóloga em Agronomia, PATRICIA JOSEFA RIBEIRO, CREA MS. 15042/D, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

				Conselho.	
2017/001544-5	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAP	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis o cancelamento do registro da empresa em epígrafe, considerando não possuir débito conforme informação dos setores SPO e DJUR.Considerando o Parecer. 196/08-ASJUR, para a interrupção do registro de pessoa jurídica, ou seja, exigir-se-à tão somente declaração de seu representante legal de que não mais exercerá atividade abrangidas pela Lei n. 5.194/66. Enviar a fiscalização para verificar se a empresa está atuando, caso positivo autua-la.	Deferido
2017/002307-3	USINA NAVIRAÍ UPI PARTICIPAÇÕES S.A	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da AGRONOMIA tendo como responsável técnico o Eng. Agrº ARTHUR LUIZ MORAES SCHWERZ – ART n. 1320170003028.	Deferido
2017/002584-0	TECNOGEO	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da AGRONOMIA tendo como responsável técnico o Técnico em Agropecuária JOÃO RAFAEL PROCÓPIO FILHO – ART n. 1320170007829.RESTRIÇÃO : Serviços de cartografia e geodésia.	Deferido
2017/013685-4	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	Inclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 13.201.7001.0846 e pela Inclusão da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo THIAGO CARDOSO MORAES, CREA MS 5418/D pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.	Deferido
2017/013867-9	Agronatura MS	Registro de Pessoa Jurídica	JÂNIO F. BORGES	Estando em ordem a documentação apresentada , somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da AGRONOMIA tendo como responsável técnico o Eng. Agrº CLEBER FLAVIO VERETTA– ART n. 1320170006100.	Deferido
2017/024451-7	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	Exclusão de Responsável Técnico	JÂNIO F. BORGES	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO das BAIXA das ART nº: 11544809, 11745416, 11640373, 11717445, 11544809, 11584711, e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo LUIS FERNANDO MONDINI, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.	Deferido
2017/024736-2	OTIMIZA DO BRASIL - EIRELI - ME	Alteração Contratual	JÂNIO F. BORGES	Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações apresentadas: 1- A razão social passa para: OTIMIZA DO BRASIL EIRELI -ME; 2- Capital social passa para: R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais). 3- Objetivo social: conforme o item II do contrato social, com inclusão de atividades na área	Deferido

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

				de engenharia civil.	
--	--	--	--	----------------------	--

REGISTRO DE ATESTADO

NUMERO	INTERESSADO	ASSUNTO	RELATOR	PARECER	SITUAÇÃO
2017/001223-3	JOÃO OTTOBONI NETO	Registro de atestado	JÂNIO F. BORGES	Considerando que o profissional interessado anexou nova documentação a solicitação requerida, manifestamos por baixar o processo em diligência, para manifestação da câmara especializada de agronomia – cea, quanto ao requerimento de baixa de art e registro de atestado. Deliberamos ainda por determinar ao dar – departamento de atendimento e registro, que encaminhe a câmara especializada de agronomia, para análise e deliberação, o processo físico de solicitação de baixa de art e registro de atestado.	Deferido
2017/001224-1	JOÃO OTTOBONI NETO	Registro de atestado	JÂNIO F. BORGES	Considerando que o profissional interessado anexou nova documentação a solicitação requerida, manifestamos por baixar o processo em diligência, para manifestação da câmara especializada de agronomia – cea, quanto ao requerimento de baixa de art e registro de atestado. Deliberamos ainda por determinar ao dar – departamento de atendimento e registro, que encaminhe a câmara especializada de agronomia, para análise e deliberação, o processo físico de solicitação de baixa de art e registro de atestado.	Deferido

5.2 - RELATO DE PROCESSOS.

PROCESSOS SF:

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	RELATO
2014003509	AGRAER AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO	SF - PJ	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Sou pela procedência da NAI n. 2014003509, com a aplicação de multa prevista na alínea 'a' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau mínimo.

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2014003510	AGRAER AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO	SF - PJ	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Sou pela procedência da NAI n. 2014003510, com a aplicação de multa prevista na alínea 'a' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau mínimo.
2014003524	AGRAER AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO	SF - PJ	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2014003524, com a aplicação de multa prevista na alínea 'a' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau mínimo.
2014003531	AGRAER AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO	SF - PJ	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2014003531, com a aplicação de multa prevista na alínea 'a' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau mínimo.
2014003532	AGRAER AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO	SF - PJ	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2014003532, com a aplicação de multa prevista na alínea 'a' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau mínimo.
2014003733	AGRAER AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO	SF - PJ	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2014003733, com aplicação de multa prevista na alínea 'a' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau mínimo.
2014003736	AGRAER AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO	SF - PJ	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2014003733, com a aplicação de multa prevista na alínea 'a' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau mínimo.
2014003739	AGRAER AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO	SF - PJ	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2014003739, com a aplicação de multa prevista na alínea 'a' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau mínimo.
2014003750	AGRAER AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO	SF - PJ	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2014003750, com aplicação de multa prevista na alínea 'a' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau mínimo.
2012004103	DANIEL GOMES	SF - PF	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2014004103, com a aplicação de multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau máximo.
2014003835	DEDETIZADORA ESTRELA LTDA - ME	SF - PJ	JUAREZ CASSER DA	Somos pela procedência da NAI n. 2014003835, com a aplicação de multa prevista na alínea 'a' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau máximo.

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

			CUNHA CLEMENTE	
2014003796	JULIANO DEIMIRO RIBEIRO	SF - PF	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pelo cancelamento da NAI n. 2014003796 e conseqüente o arquivamento deste processo, considerando a apresentação da art n. 11529308 de 28/04/2014 e a notificação ocorreu em 10/09/2014.
2013003691	MORRO ALTO ARMAZÉNS GERAIS EIRELI	SF - PJ	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2013003691, com a aplicação de multa prevista na alínea 'c' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau máximo.
2013003692	MORRO ALTO ARMAZÉNS GERAIS EIRELI	SF - PJ	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2013003692, com a aplicação de multa prevista na alínea 'a' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau máximo.
2013003109	ROBSON FERNANDES LIMA	SF - PF	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2013003109, com a aplicação de multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau mínimo.
2013004192	SERINGAL AGROFLORESTAL S/A	SF - PJ	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pelo cancelamento da NAI n. 2013004192 e conseqüente o arquivamento deste processo, considerando que o autuado foi notificado em 09/10/2013 e regularização da falta com apresentação da art. n. 11485520 em 01/10/2013.
2014003818	SERRANA AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA	SF - PJ	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2014003818, com a aplicação de multa prevista na alínea 'a' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau máximo.
2014003476	SILVIO MARANGONI	SF - PF	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2014003476, com a aplicação de multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau mínimo.
2015002155	SULPLAN PLANEJAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	SF - PJ	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pelo cancelamento da NAI n. 2015002155 e conseqüente o arquivamento deste processo, considerando o teor da decisão plenária n. 401/2013 do crea-ms que dispõe sobre o período de recolhimento das arts da safra de inverno até o dia 31/06/2015 e apresentou a art n. 11639281 em 11/06/2015.
2013002907	THIAGO MORAIS SALOMÃO	SF - PF	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2013002907, com a aplicação de multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau máximo.

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

PROCESSOS REVEIS:

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	RELATO
2014003902	ALCEU BALUTA	REVEL - PF	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2014003902, com a aplicação de multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau mínimo.
2014002916	EDILSON DE OLIVEIRA GOMES - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	REVEL - PF	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da n NAI ai n. 2014002916, com a aplicação de multa prevista na alínea 'b' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau máximo.
2015002329	JOÃO ARCISO CHRESTANI	REVEL - PF	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2015002329, com a aplicação da multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau máximo.
2014003819	JONAS BARBOSA LIMA	REVEL - PF	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2014003819, com a aplicação de multa prevista na alínea 'a' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau máximo.
2014003093	REGINALDO DE SOUZA	REVEL - PF	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2014003093, com a aplicação de multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau máximo.
2014002954	WAGNER NUNES NASCIMENTO	REVEL - PF	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Somos pela procedência da NAI n. 2014002954, com a aplicação de multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei n. 5194/66, em grau máximo.

5.3 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	DT DISTR.	DEVOLUÇÃO
2016002655	ALVARO TSUGUINOBU OKABE	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016002658	ARIOBALDO APARECIDO DOS SANTOS	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016003049	CARLOS MANUEL DA SILVA ANTUNES	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016002650	CLEMENTE DURAN FONTES	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2015003123	EDSON BISCARO	SF - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016003043	FELIX APARECIDO CERVANTES TORIBIO	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016003143	HELICIO CARRILHO SLAVEZ	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016002810	JL DEDETIZADORA LTDA - ME	REVEL - PJ	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016002811	JL DEDETIZADORA LTDA - ME	REVEL - PJ	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016003142	JOSÉ JORDANO BERTINI	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016003058	LUIZA VIDAL ARANTES	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016003052	MARCOS ANTONIO DA CRUZ	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016002498	MARIA LUIZA PEREIRA FERREIRA	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016003045	NILTON VICENTE CORNACINI	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016003051	NILTON VICENTE CORNACINI	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016003040	PEDRO MATHEUS RUIZ	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016002950	PLANO E CAMPO PLANEJAMENTO	REVEL - PJ	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016002951	PLANO E CAMPO PLANEJAMENTO	REVEL - PJ	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016002952	PLANO E CAMPO PLANEJAMENTOS	REVEL - PJ	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016003394	RICARDO BOFFO MANDOTTI	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016003395	RICARDO BOFFO MANDOTTI	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016003034	WALTER CERVELATI	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017
2016003044	WLADIMIR DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	REVEL - PF	JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	05/04/2017	05/06/2017

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	DT DISTR.	DEVOLUÇÃO
2014002533	MAURICIO SOARES DA SILVA	SF - PF	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	05/04/2017	05/06/2017

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	DT DISTR.	DEVOLUÇÃO
2015000699	WALDIR JUNQUEIRA DE ANDRADE	SF - PF	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	05/04/2017	05/06/2017

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	DT DISTR.	DEVOLUÇÃO
2016002979	ALDO RICARDO DE QUEVEDO	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2016002603	ANDRÉ LUAN AMARAL MOREIRA	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2017000139	ANGELA CRISTINA MASSI	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2016003318	ANNA MYRTHES CRAVO DUARTE VILELA	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2017000061	ANTONIO CLARET ALVES FERREIRA	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016003290	AZARIAS TORRES DE MACEDO	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2016002651	CLAUDIA STEFANINI XAVIER STEVANATO	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2017000198	DEBRAIR FLORIANO MACHADO	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2016003264	ENIO WINSTON STRECK	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2016003265	ENIO WINSTON STRECK	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2016003266	ENIO WINSTON STRECK	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2017000309	EVANGELISTA E CIA LTDA ME	REVEL - PJ	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2017000311	F. C. FERNANDES E CIA LTDA - TERRA FÉRTIL	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2017000076	FELIPE PEREIRA VIANNA	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2017000276	FERREIRA & FERNANDES LTDA.	REVEL - PJ	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2016003303	HENRIQUE SILVA DONINHO	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2016002536	JOÃO CARLOS MARSON	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2017000150	JORGE VEIMAR SAYD PINTO	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2016003296	JOSÉ JORDANO BERTINI	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2016003272	JOSE MARIO BASSO	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2016003274	JOSE MARIO BASSO	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2017000152	JULIANE LAUDISIO FELICIO	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2017000049	JULIO CESAR GOMES	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2017000070	JULIO CÉSAR MAMEDE	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2017000208	LUIZ MARCIO TOYONAGA	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2017000215	MANOEL DANTAS DE OLIVEIRA	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2017000137	MARCELINO DOS SANTOS OLIVEIRA	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2017000138	MARCELINO DOS SANTOS OLIVEIRA	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2017000217	MARCELO VILELA MOREIRA	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2016003284	MUNIR CANDIDO DIAS	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2017000072	NILSON VICENTE CORNACINI	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2016001938	NILTON GOMES DE LIMA	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017
2017000066	ORESTES PRATA TIBERY	REVEL - PF	JORGE WILSON CORTEZ	05/04/2017	05/06/2017

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	DT DISTR.	DEVOLUÇÃO
2017000005	ADARCILIO ALVES DE QUEIROZ	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2016002493	AFONSO HENRIQUE LEZIER	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2017000045	ALFREDO JOSÉ PASTANA PATTINI	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016001930	ANTONIO PEGORARO JR.	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2017000018	ANTONIO RIOZO KURASU	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2017000020	ANTONIO RIOZO KUROSU	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2016001924	BEATRIZ MARQUES MASSUDA	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2016001922	CARLOS GARCIA DE LIMA	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2017000007	CARLOS MANUEL DA SILVA ANTUNES	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2016001920	CLAUDIA RAHAL SANCHES	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2016002535	DAN CALDEU SEBEN	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2016002699	DIVA CABRINI	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2017000110	EDNEI CLAUDIO DE OLIVEIRA	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2017000115	ESMAR DE JESUS MORTENSEN	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2017000149	EVALDO DO AMARAL CARVALHO	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2016003107	EVANDRO LUIS BIAZUS	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2016003104	EVANDRO SILVA BARROS	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2016001917	EZEQUIEL VICENTE	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2016003106	FAUZE FERREIRA GUTIERREZ	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2016003110	FAUZE FERREIRA GUTIERREZ	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2017000146	FERNANDO CHAGAS BERNARDES	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2017000140	GUILHERME BERNARDES	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2017000003	HELICIO CARRINHO SLAVES	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2016002518	HELENA DE JESUS VILLALBA DE CARLI	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2016002581	HELIA ROSANÍ TONIASSO	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2016003108	IRONI SOUZA LOPES	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2016002063	JAIME ZANOLLA	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2017000144	JOÃO APARECIDA LINS	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2016002608	JOÃO CARLOS GARCIA	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2017000124	JOAO OCTAVIO FERREIRA FILHO	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2017000060	JOSE ALVES PEREIRA	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2016003102	JOSE BENEDITO PELLEGRINI	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2016003118	JOSIAS ROSA GUIMARAES	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017
2017000022	JULIO CESAR GOMES	REVEL - PF	JULIANA DE MENDONÇA CASADEI	05/04/2017	05/06/2017

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	DT DISTR.	DEVOLUÇÃO
----------	---------	---------	-------------	-----------	-----------

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2017000004	ANTONIO CARLOS CORBUCCI	SF - PF	EDUARDO XAVIER NASCIMENTO	05/04/2017	05/06/2017
2017000009	ANTONIO CARLOS CORBUCCI	SF - PF	EDUARDO XAVIER NASCIMENTO	05/04/2017	05/06/2017
2017000286	CARLOS DE BARROS RODRIGUES LEITE	SF - PF	EDUARDO XAVIER NASCIMENTO	05/04/2017	05/06/2017
2016003205	CERELISTA RIO SUL LTDA	SF - PJ	EDUARDO XAVIER NASCIMENTO	05/04/2017	05/06/2017
2016003068	JOÃO LINS DE BARROS	SF - PF	EDUARDO XAVIER NASCIMENTO	05/04/2017	05/06/2017
2016003073	JOÃO LINS DE BARROS	SF - PF	EDUARDO XAVIER NASCIMENTO	05/04/2017	05/06/2017
2016001925	JOSÉ CARLOS MESA	SF - PF	EDUARDO XAVIER NASCIMENTO	05/04/2017	05/06/2017
2016002027	JULIANO FRACASSO	SF - PF	EDUARDO XAVIER NASCIMENTO	05/04/2017	05/06/2017
2016003166	KARINA MAIA RUGGERI DONIDA	SF - FP	EDUARDO XAVIER NASCIMENTO	05/04/2017	05/06/2017
2016003267	LUIS VILMAR PETRY JÚNIOR	SF - PF	EDUARDO XAVIER NASCIMENTO	05/04/2017	05/06/2017
2016001279	LUIZ CARLOS FREITAS	SF - PF	EDUARDO XAVIER NASCIMENTO	05/04/2017	05/06/2017
2017000036	MARILENE FARNEZI MACHADO BORGES	SF - PF	EDUARDO XAVIER NASCIMENTO	05/04/2017	05/06/2017
2017000031	MARINELE FARNEZI MACHADO BORGES	SF - PF	EDUARDO XAVIER NASCIMENTO	05/04/2017	05/06/2017
2016003179	MARIO CELSO LOPES	SF - PF	EDUARDO XAVIER NASCIMENTO	05/04/2017	05/06/2017
2016003258	MARIO CELSO LOPES	SF - PF	EDUARDO XAVIER NASCIMENTO	05/04/2017	05/06/2017
2016002591	PAULO ARANTES JUNIOR	SF - PF	EDUARDO XAVIER NASCIMENTO	05/04/2017	05/06/2017
2016002714	SERGIO JACINTO COSTA	SF - PF	EDUARDO XAVIER NASCIMENTO	05/04/2017	05/06/2017
2016002523	SILVIA MARIA DE PAULA SOUZA	SF - PF	EDUARDO XAVIER NASCIMENTO	05/04/2017	05/06/2017

PROCESSO	AUTUADO	ASSUNTO	CONSELHEIRO	DT DISTR.	DEVOLUÇÃO
2016001931	JÚLIO CÊSAR GOMES	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000012	JÚLIO CÊSAR GOMES	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2016001929	JÚLIO CEZAR GOMES	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000078	LUIS ANTONIO MORILA	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000079	LUIS ANTONIO MORILA	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2016002442	LUIZ ALVARO CORDOVA	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000006	MARCOS ANTONIO DA CRUZ	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2016001923	MARIA CRISTINA NUNES DJABAK	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000047	MARIA REGINA ROCHA SOARES	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000065	MARIA REGINA ROCHA SOARES	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000015	MASSUYO MADA KUROSU	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000021	MASSUYO MADA KUROSU	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000030	MATEUS QUEIROZ DA SILVA NEVES	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

2016003121	NILTON VICENTE CARNACINI	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000062	ORESTES PRATA TIBERY NETO	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000088	ORIVALDO TADEU MARTINS DE MELLO	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2016003119	OSCALINA ANDRADE DE CUNHA	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2016002547	OSSIRES MAIA JUNIOR	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000013	PRISCILA PATRIZZI VILLELA CONDUTA	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000064	RENATA NUNES SALESSI	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000310	RIBEIRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA ME	REVEL - PJ	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2016002975	RICO LONCHI	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2016002548	RITA DE CASSIA MARRONI TRENCH MAIA	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000010	ROBSON MARCIO TODA	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000044	ROBSON MARCIO TODA	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2016002530	RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000147	SAMOEL NAVARRO	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000055	SANDRA RAHAL MESTRENER	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000306	SANDRO KOITE KATO	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2016002611	SEBASTIAO ALDAVE	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2016003315	SERGIO BORGES	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2016003324	SÉRGIO BORGES	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2016003080	TATIANA SAAB PEREIRA FERNANDES	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000247	VANESSA ISSA ABUD	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2016002528	VANJA MARIA ALVES	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000248	VINICIO BELTRAME	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2016003270	VINICIUS SALVATI CAMPAGNARO	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2016002701	WAGNER DIAS DOS SANTOS	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2017000219	WILSON LOLI	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2016002537	YEDA DOS SANTOS PEDROSSIAN	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017
2016002543	YEDA DOS SANTOS PEDROSSIAN	REVEL - PF	SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI	05/04/2017	05/06/2017

PAUTA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/04/2017
Câmara Especializada de Agronomia

EXTRA-SÚMULA

PROVIDÊNCIAS

004P – DELIBERAÇÃO N. 002/2017 – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL -

Aprova Minuta da Proposta de Reformulação do Regimento Interno do Crea-MS, com alteração apresentada pelo Conselheiro Domingos Sahib Neto.

005P – MENSAGEM ELETRÔNICA – MICHELLE DE SOUSA TEBCHARANI – DJU – CREA-MS.

Encaminha Projeto de Ato Normativo da ART Múltipla Mensal.

006P – CI N. 066/2017 - DRI

Solicita reconstituição do Grupo de Trabalho CREA-Jr e a indicação de um membro titular de cada Câmara para compor o GT.

CONHECIMENTO:

009C – PROTOCOLO N. 1460993 – MENSAGEM ELETRÔNICA N. 007/2017 – GCI – CONFEA.

Encaminha o Ofício n. 881/2017, que solicita o envio de informações sobre os critérios para fiscalização de profissionais suspeitos da prática de acobertamento profissional.